



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 016/2010

O Presidente do Tribunal Regional de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida pelo CNJ no P.A. nº 200910000005147, e de acordo com a decisão exarada no P.A. nº 454272009-TRE-GO,

RESOLVE:

I - **REDISTRIBUIR**, a partir de 1º/02/2010, o cargo efetivo ocupado pelo servidor **HÉLCIO MARCIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pertencente à 90ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Abadiânia-GO, para o Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 4, ocupado pelo servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS**.

II - **CONCEDER** ao servidor **HÉLCIO MARCIANO DA SILVA**, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar a partir de 1º/02/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Desembargador FLORIANO GOMES
Presidente

Cód. 01.01.01